

DOSSIÊ POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM FOCO NA GESTÃO PÚBLICA DE ESPORTE

*Considerations about the professional of physical education
with a focus on public management of sports*

Danilo César Pereira¹, Pedro Lucas Pinheiro²

¹Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Pérola/PR)

²Universidade Paranaense (UNIPAR)

Resumo: O presente estudo visa apresentar algumas reflexões sobre o perfil do gestor público esportivo, investigando sua atuação e sua competência, bem como se dá sua condução na elaboração, implementação e administração das políticas de esporte e lazer na cidade. Para tanto a produção do estudo valeu-se de análise comparativa de textos, embasados por uma análise crítica dos mesmos. Identificou-se que o gestor esportivo deve dominar um conjunto de habilidades, competências e responsabilidade, que compreendem administração de eventos, de recursos humanos, de marketing, de relações públicas, habilidades em captação e supervisão de recursos humanos, liderança, motivação e um bom relacionamento com seus subordinados, para a formulação e implementação das políticas públicas de esporte. Observou-se ainda, que esta área de atuação deve ser ocupada por profissionais da educação física, para que sejam alcançados os objetivos e metas diante do campo das políticas públicas de esporte e lazer, que devem ser inclusivas na perspectiva de participação da comunidade, onde a mesma necessita ser, subsidiada pelos conhecimentos técnico-científicos de sua esfera de atuação. Visualizam-se produções científicas no assunto, numa crescente em nosso país, legitimando a atuação do profissional, contribuindo para a evolução e formação continuada.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Gestão; Esporte.

Abstract: The present study aims to present some reflections on the profile of the public sports manager, investigating their performance and their competence, as well as conducting their work in the elaboration, implementation and administration of sports and leisure policies in the city. For this, the production of the study was based on a comparative analysis of texts, based on a critical analysis of them. It was identified that the sports manager must master a set of skills, competencies and responsibility, which include event management, human resources, marketing, public relations, skills in capturing and supervising human resources, leadership, motivation and a good Relationship with their subordinates, for the formulation and implementation of public sports policies. It was also observed that this area of activity should be occupied by physical education professionals, in order to achieve the objectives and goals in the field of public policies for sports and leisure, which should be inclusive in the perspective of community participation, where It needs to be subsidized by the technical-scientific knowledge of its sphere of action. Scientific productions in the subject are seen, in a growing one in our country, legitimating the performance of the professional, contributing to the evolution and continuous formation.

Keywords: Public Policies; Management; Sports.

1 INTRODUÇÃO

A cidade expressa em suas formas a intensidade da atenção que é dada às funções de moradia, circulação, trabalho, esporte e lazer pela sociedade que ali habita. A gestão pública do esporte e do lazer tem estado presente em quase todos os governos tanto no nível municipal, estadual e federal, sendo considerado também um fator modelador e influenciador da dinâmica social (GALINDO, 2010).

A gestão tornou-se mais complexa e mostrou evolução a partir do século XIX (OLIVEIRA, 2008), com isso a gestão pública esportiva surgiu para sistematizar a maneira de administrar e de organizar um evento esportivo e/ou uma unidade esportiva, utilizando essa sistematização, vem tornando-se um fator importante para o bom desenvolvimento do esporte e dos eventos esportivos em geral (NOLASCO, 2005).

De acordo com Bastos (2003), o campo profissional do gestor público esportivo brasileiro, surge em 1941 a partir da normatização da estrutura esportiva no país, e varia de acordo com a cultura, organização e as políticas de cada região. Ao elaborar estudos sobre organização e administração do esporte, Rezende (2000) aponta que os dois principais grupos de locais de atuação do gestor público esportivo são: as organizações que existem em função da atividade física, esportiva e de lazer; e o segundo grupo de atuação compreende aquelas que possuem valores voltados para a atividade física, esportiva e de lazer. O referido autor, ainda relata que para organizar e administrar eventos esportivos, é de suma importância que existam profissionais capacitados para desenvolver as ações necessárias, sendo estes, indispensáveis para alcançar tal meta.

Starepravo (2013), lança aos gestores públicos uma análise minuciosa acerca das demandas e anseios da população, antes de qualquer oferta de atividade e/ou ação, propondo uma reflexão no desenvolvimento de programas públicos de esporte e lazer, com intuito de ocupação e otimização do tempo livre.

Assim visualizamos a importância e necessidade de obtermos o papel do gestor público cada vez mais definido e levado a sério nas políticas públicas de esporte e lazer de nosso país, objetivando sua atuação e complexidade diante de nossa profissão, nos setores, estruturas e segmentos existentes, para isso acreditamos que estudos, normatizações e tipificações que regulamentem, visitem e orientem os organismos públicos sejam cada vez mais introduzidos.

No entanto, o tema abordado neste trabalho, ainda esta em crescimento no cenário governamental, sendo assim, necessita de uma incessante produção de estudos e pesquisas aprofundadas que venham preencher a grande lacuna que ainda existe sobre a temática, que é atual e significativa, para nós, profissionais de educação física, e para sociedade que esta cada vez mais rigorosa com a transparência e competência dos profissionais que ocupam cargos públicos, no que tange sobre ações ofertadas a comunidade.

Face ao exposto, este trabalho tem por objetivo apresentar algumas reflexões sobre o perfil do gestor público esportivo, investigando sua atuação e sua competência, bem como se dá sua condução na elaboração, implementação e administração das políticas públicas de esporte e lazer na cidade.

2 METODOLOGIA

O estudo caracterizou-se como uma pesquisa bibliográfica, que segundo Fonseca (2002, p. 32) “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”. Esta tem por objetivo colocar o pesquisador em contato direto com o que já foi produzido sobre o tema da sua pesquisa, que possibilita a fundamentação teórica, sendo imprescindível para a realização de estudos históricos. Realizou-se uma busca de diversos materiais que abordaram sobre o gestor público esportivo. A referida pesquisa foi realizada a partir da consulta bibliográfica em livros, dissertações, trabalhos de conclusão de curso e de artigos científicos encontrados em periódicos eletrônicos, publicados nos últimos dezesseis anos e as resoluções e leis federais consultadas foram encontradas em sites oficiais do Diário Oficial da União, Ministério do Esporte, Ministério da Educação e do Conselho Federal de Educação Física. Após esta busca, foi realizada uma revisão a fim de verificar se os mesmos são significativos ao tema investigado no presente estudo.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Profissional de Educação Física: formação, competências e habilidades

A Educação Física no Brasil teve a influência dos Métodos Ginásticos e da Instituição Militar, principalmente até as quatro primeiras décadas do século XX. O entendimento de que a força física se transformava em força de trabalho, no campo de atuação educacional formal, alcançou seu auge com a obrigatoriedade da Educação Física a partir de 1937 em todo o território nacional e somente em 1939, foi criada a primeira escola civil para formar professores de Educação Física (PALMA et al., 2008).

No final dos anos 80, a Resolução 03/87 do Conselho Federal de Educação (Brasil, MEC/CEF, 1987) foi o marco das transformações que ocorreram na formação dos profissionais de Educação Física. Esta resolução instituiu os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física, possibilitando que um mesmo curso contemplasse o Bacharelado e a Licenciatura, sendo criado o curso de licenciatura plena em Educação Física, no qual foi enfatizado o conhecimento específico da área. Esse conhecimento é relacionado ao movimento humano, considerando os aspectos biológicos, psicológicos, sociológicos, culturais e filosóficos, possibilitando concentração nos seguintes campos: Esporte, Recreação e Lazer, Educação Física Adaptada, Exercício e Saúde.

A partir da Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria o sistema CONFEF/CREF's, o termo Educação Física passou a identificar uma profissão composta pelo conjunto de graduados e habilitados no sistema já mencionado e sanciona que:

Compete exclusivamente ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, prescrever, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, orientar, ensinar, conduzir, treinar, administrar, implantar, implementar, ministrar, analisar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares (BRASIL, 1998).

O Profissional de Educação Física, de acordo com o CONFEF (2000) é definido como sendo o egresso de curso superior de Educação Física que, pela natureza, características e estatuto da profissão que exerce, deve ser registrado devidamente no Sistema CONFEF/CREF, deve possuir cédula de identidade profissional e reconhecer que as suas ações estão sujeitas ao Código de Ética Profissional. O artigo 9º da Resolução 058/2011 do CREF9/PR, que dispõe sobre o estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 9ª região (estado do Paraná), sanciona que o exercício da Profissão de Educação Física, em todo o Território Nacional, tanto na área privada, quanto na pública, e a denominação de Profissional da Educação Física são privativos dos inscritos no CONFEF e registrados no CREF, detentores de Cédula de Identidade Profissional expedida pelo CREF competente, que os habilitará ao exercício profissional.

O Profissional de Educação Física é especialista, nas mais diversas manifestações das atividades físicas, como por exemplo: ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, danças, musculação, lazer, recreação entre outras práticas corporais, sendo da sua competência prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, contribuindo ainda, para consecução da autoestima, da integração, da cidadania, das relações sociais, observando os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo (CONFEF, 2000). Para tanto, o profissional de Educação Física "(...) deve possuir pleno domínio do conhecimento científico, técnico e pedagógico da Educação Física e estar comprometido com a produção, difusão e socialização desse conhecimento a partir de uma atitude crítico-reflexiva" (BRASIL, 2004).

A Carta Brasileira de Educação Física (BRASIL, 2000), diz que a Educação Física no Brasil, deve constituir-se numa Educação Física de qualidade, sem distinção de qualquer condição humana e sem perder de vista a formação integral das pessoas, sejam crianças, jovens, adultos ou idosos, terá que ser conduzida pelos Profissionais de Educação Física como um caminho de desenvolvimento de estilos de vida ativos nos brasileiros, para que possa contribuir para a qualidade de vida da população.

De acordo com a Resolução do CONFEF nº 046/2002, fica definido e classificado os seguintes campos de intervenção do profissional de Educação Física: Regência/Docência em Educação Física, Treinamento Desportivo, Preparação Física, Avaliação Física, Recreação e Lazer, Orientação de Atividades Físicas e Gestão em Educação Física e Esporte, sendo este último campo o foco da referida pesquisa.

O código de Ética do Profissional de Educação Física (2006), também é um referencial a ser utilizado pela categoria, pois ele normatiza as articulações das dimensões técnica e social com a dimensão ética de forma a garantir um exercício profissional competente. Este exercício pautar-se-á pelos seguintes princípios: o respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo; a responsabilidade social; a ausência de discriminação ou preconceito de qualquer natureza; o respeito à ética nas diversas atividades profissionais; a valorização da identidade profissional no campo da atividade física; a prestação, sempre, do melhor serviço, a um número cada vez maior de pessoas, com competência, responsabilidade e honestidade; a atuação dentro das especificidades do seu campo e área do conhecimento, no sentido da educação e desenvolvimento das potencialidades humanas, daqueles aos quais presta serviços.

Assim, pode-se dizer que com o passar dos tempos a Educação Física constitui-se num corpo de conhecimento com identidade própria, resultante de estudos e evidências teórico-científicas, técnicas e socioculturais que almejam responder às necessidades da sociedade, sendo que para desempenhar tais funções necessita-se de um profissional que seja habilitado e capacitado, sendo ele o profissional de Educação Física.

3.2 Gestão Pública de Esporte: um campo de atuação do Profissional de Educação Física

O termo gestão é definido por Dias (2002), como o encontro de funções e conhecimentos das mais diversas áreas a fim de, por meio de pessoas, alcançar os objetivos de uma organização de forma eficaz, extrapolando para o meio esportivo, nos apresenta vestígios da complexidade que lidamos quando falamos em gestão do esporte.

Utilizando a definição de Dias (2002) para gestão, Rocha e Bastos (2011), definem gestão do esporte como o processo de trabalhar com pessoas e recursos materiais para realizar objetivos de organizações esportivas, de maneira eficaz. Assim, se faz necessário definir organização, que de acordo com os mesmos autores, é uma entidade social conscientemente coordenada, com limites relativamente identificáveis, que funciona de modo relativamente contínuo para alcançar um objetivo. Desta maneira, organização esportiva é uma entidade social, com objetivos claros e limites bem definidos (ROCHA; BASTOS, 2011).

As políticas públicas correspondem a um ciclo que envolve de forma geral o planejamento, a implementação e a avaliação, com intuito de atingir a eficiência, a eficácia e a efetividade social de uma ação política e para atingir a excelência dessas políticas públicas surgiram às formas de gestão pública (SILVA, 2012). Em seu estudo Karnas (2010, p. 6) diz que “a Gestão Esportiva tem sido conceituada, de maneira geral, como a função de planejamento, organização, direção e controle de organizações esportivas” e Sarmiento (2011), traz como principal objetivo da gestão do esporte a solução de problemas no ambiente esportivo, com a função de concepção, coordenação, operacionalização e liderança.

O surgimento da gestão esportiva no Brasil foi uma exigência do desenvolvimento do esporte visto que a “crescente evolução do desporto em todas as suas manifestações requer a participação de pessoal competente para gerir as mais complexas situações” (CAPINUSSÚ, 2005). Bastos (2004) nos relata que, em 1978, a escola de Educação Física da Universidade de São Paulo foi pioneira nesta área, criando o curso de especialização em Administração Esportiva. Percebe-se assim, que a gestão do desporto não nasceu de forma espontânea e é o resultado de um processo de evolução ao longo de vários anos, onde há um processo de desenvolvimento do desporto e em consequência a gestão das suas práticas (SARMENTO; PIRES, 2001).

No entanto, estudo recente sobre a temática em questão nos mostra que alguns profissionais envolvidos na administração e gestão do esporte, hoje, não possuem formação específica (AZEVEDO; BARROS; SUAIDEN, 2004; BASTOS; FAGNANI; MAZZEI, 2011; BASTOS et al., 2006), o que nos leva a acreditar que nesse tipo de ocupação, o perfil desse profissional, não está bem definido, sendo que muitas vezes o cargo de secretário/diretor de esportes e lazer e/ou gestor esportivo está sendo ocupado por meio de acordos e/ou afinidades políticas.

Ao pararmos e analisarmos as mudanças que vem ocorrendo no cenário esportivo e do lazer, onde podemos citar as atividades direcionadas à população que antes não tinha acesso direto a tal benefício e que

hoje essas atividades “batem a sua porta”, se faz necessário que o gestor esportivo seja uma pessoa com formação específica na área de educação física e que abarque algumas competências e habilidades para tal cargo, como por exemplo: ter domínio sobre processos administrativos; captação de recursos para eventos que atendam a toda comunidade; aceitar novos desafios; saber planejar, organizar e executar projetos e/ou eventos esportivos; ter comprometimento, responsabilidade e visão estratégica; ser comunicativo e saber agir com o seu público alvo; ter liderança e controle para que as metas desejadas sejam alcançadas. Lima et al. (2003) contribui com essa discussão ao apontar que o gestor deve ser capaz de tomar decisões de conceber estratégias, identificar alternativas, resolver problemas, projetar cenários futuros, avaliar as possíveis conseqüências.

Sabendo que o esporte é um direito de todo cidadão brasileiro, como propaga a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), temos a lei nº 9.615 do D.O.U. e a resolução nº 5/2005 do Ministério do Esporte, que dispõem sobre a política nacional do esporte, reafirmando que o desenvolvimento do esporte depende de uma gestão eficiente, e se dá fundamentalmente em função da realização de programas de atividades para o esporte de alto rendimento, o educacional ou o de participação, dimensões do esporte preconizadas na legislação federal e na política de esporte do país. Bracht (2003) propõe de forma diferente as dimensões do esporte, ao destacar apenas o esporte de rendimento e o esporte como prática de lazer, argumentando que os dois tipos de esporte têm potencial educativo.

É crescente o número de novos profissionais formados em Educação física que o mercado de trabalho recebe a todo ano, e de acordo com o cadastro de instituições de ensino superior, este, pode atuar na gestão do esporte e do lazer, na aplicação de atividades e exercícios físicos e esportes, na elaboração e promoção de eventos de esporte e lazer; treinamento físico e esportes, academias e entre outros locais (SILVIA et al., 2009).

Vieira et al. (2006) e Joaquim (2010), em seus estudos ainda relatam algumas competências inerentes ao profissional de educação física, onde cita-se: conhecimentos profissionais, disciplinares, pedagógicos, contextuais, habilidades profissionais, planejamento, comunicação, avaliação, organização e gestão, ato de incentivar e auto reflexão. Desta maneira é indiscutível que a gestão esportiva necessita de capacitação e de uma formação coerente e específica, uma vez que essas competências e habilidades são essenciais e indispensáveis na implementação, elaboração, condução e na administração de ações e/ou eventos esportivos, para que as políticas públicas adotadas pelo município/estado sejam aplicadas e desenvolvidas com eficácia, pois são respaldos que o profissional qualificado deve possuir para que sua gestão seja bem administrada e certamente isso refletirá no progresso/avanço do cenário esportivo local, trazendo consigo diversos benefícios a comunidade favorecida.

Partindo desta premissa o profissional de educação física tem um conhecimento teórico sólido para desempenhar o papel de gestor esportivo, pois o mesmo possui disciplinas específicas na graduação, sendo base deste conhecimento de gestão esportiva, porém de acordo com Filus e Martins (2004) deve buscar especializar-se nesta área para que se torne detentor do conhecimento das especificidades e técnicas do campo em que ele exercerá a liderança, capacitando-o para exercer tal função e é importante frisar que o processo de formação não acaba quando a graduação termina, ele continua por toda vida profissional, através da troca de experiências, conhecimentos e até mesmo mudança de atitudes. Gasca (2000), diz que frente a um cargo multidisciplinar o gestor esportivo terá que apresentar uma constante evolução para poder melhorar suas habilidades na capacidade de coordenar agentes tão diversos que se dão na realidade do esporte, ideia que vai ao encontro com o pensamento de Sarmiento (2011), onde diz que é de suma importância manter uma formação contínua deste profissional, pois essa função não deve ser fechada no âmbito do esporte, uma vez que a mesma passa por constantes mudanças e já Paula (2005) nos atenta para necessidade dessa formação e atuação dos gestores públicos, com o intuito de ter uma visão mais estratégica, cooperativa, participativa e solidária da gestão pública. Para questão de informação, em um estudo recente realizado sobre o gestor esportivo (amostra foi de 76 gestores), Amaral (2014) constata que a maioria dos gestores entrevistados (59 gestores) possui como último grau de formação a graduação e especialização, sendo que somente nove possuem pós-graduação na área de gestão esportiva, apenas um gestor possui mestrado e 16 gestores possuem formação no ensino fundamental, ensino médio e técnico.

Conforme as ideias de Azevedo, Barros e Suaiden (2004), atualmente tem-se a necessidade de reestruturar e organizar, estabelecer novas estratégias, redefinir objetivos, buscar soluções inteiramente novas, superar preconceitos, mudar paradigmas, ou seja, o gestor deve buscar formas diversas de administrar um setor esportivo e Capinussú (2005) completa ao dizer que ao administrador esportivo é necessária uma formação ampla e diversificada para exercer com máxima eficácia funções executivas, pois a administração esportiva necessita de

um apoio logístico de caráter interdisciplinar.

Diante alguns estudos (MILLER; STOLD; COMFORT, 2002; MAZZEI; BASTOS, 2012) nota-se que é de competência do gestor esportivo, realizar diferentes papéis ou intervenções na administração esportiva como, por exemplo, administração de eventos, administração financeira, administração de recursos humanos (contratação, treinamento e relações de trabalho), administração geral, administração de marketing, administração de relações públicas e administração de programa (elaborar horários e gerir centros esportivos e seus equipamentos e instalações).

De acordo com Silva (2012), as políticas públicas em esporte e lazer possuem diversos indicadores sociais que devem ser considerados em seu processo, tais como: acessibilidade aos espaços e equipamentos; quantidade de pessoas que são atendidas pelos programas e projetos; escolaridade; criminalidade na localidade; sexo; idade, dentre outros.

Ao analisar a gama de competências de um gestor, para poder atender as exigências de tal cargo, Fleury (2002) identifica as qualificações e características necessárias que estes profissionais devem possuir (Quadro 1).

Quadro 1. Qualificações e características do Gestor Esportivo.

Saber agir	Saber o que e por que faz
Saber mobilizar recursos	Criar sinergia e mobilizar recursos e competências.
Saber comunicar	Compreender, trabalhar, transmitir informações, conhecimentos.
Saber aprender	Trabalhar o conhecimento e a experiência; rever modelos mentais; saber se desenvolver.
Saber se engajar e se comprometer	Saber compreender, assumir riscos. Comprometer-se
Saber assumir responsabilidades	Ser responsável, assumindo os riscos e as consequências de suas ações, sendo por isso reconhecido.
Ter visão estratégica	Conhecer e entender o negócio de organização, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas.

Fonte: Fleury (2002, p. 56)

Sendo assim, o profissional responsável pela organização de um evento ou gestão de uma entidade esportiva de acordo com as suas funções do processo administrativo, deve assumir um papel de líder, tendo assim liderança em suas atitudes, motivando constantemente sua equipe de trabalho, e sempre conduzindo coerentemente; ter uma boa relação com seus subordinados, e de maneira positiva, influenciá-los, deixando-os cientes de suas respectivas utilidades para o contexto de organização, e, com isso deixá-los cada vez mais comprometidos com o trabalho que realizam (PAOLI, 2000).

Frente todas as referências apontadas neste trabalho, sobre a temática em questão, é indiscutível que a gestão esportiva necessita de capacitação e de uma formação coerente e específica, pois o perfil do profissional de Educação Física para desempenhar as funções frente à gestão esportiva, é que este tenha um entendimento e conhecimento de esportes, conhecimento legal dos assuntos pertinentes a tal cargo, dominar os processos administrativos e habilidades em captação e supervisão de recursos humanos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendendo a importância dos estudos acerca dos gestores públicos de esporte, de suas organizações e competências é fundamental o processo de consolidação do tema, tratando no conjunto de pessoas que nele atuam, para que os mesmos tenham um conhecimento amplo e de formação contínua, que priorize a qualidade diante de uma atuação eficiente e produtiva.

Entendemos que devem ser bem definidas as diversas esferas de atuação dos agentes de esporte, indicando para cada área profissional as suas atribuições e funções específicas e compartilhadas, garantindo uma política nacional de valorização profissional permanente, assim acreditamos que processos, normatizações e regulamentações viriam somar e potencializar as administrações públicas de esporte e lazer.

No entanto sabemos que para se concretizar tais questões deve-se haver um interesse maciço dos agentes, de suas entidades de atuação profissional, dos órgãos regulatórios e/ou se ter um forte apelo social da população, mais não podemos descartar a emancipação nacional diante das políticas públicas sociais, em especial na dimensão esportiva, os avanços já obtidos através do Ministério do Esporte, desde sua criação e efetivação no país.

Retomando as concepções de Starepravo (2013), as políticas públicas de esporte e lazer implementadas pelo Ministério do Esporte fizeram com que pesquisas e estudos sobre tal assunto fossem criados e enfatizados no meio acadêmico, através da estimulação e financiamento de grupos de pesquisa por meio de programas, acarretando um efeito multiplicador neste ambiente, consolidando a produção científica de modo que crescesse quantitativamente, atendendo e oportunizando novos agentes.

É de extrema importância destacar que há estudos, como os já citados, que comprovam que muitos gestores públicos de esporte não possuem formação na área da Educação Física, que esses cargos são ocupados por comissionados, e entendemos que isto é um fator que minimiza exponencialmente a qualidade de boa condução de políticas públicas de esporte, como profissionais habilitados a desempenhar tal função, temos que cada vez mais conquistar estes espaços, combatendo a não formação profissional e por outro lado mudar o cenário de aprofundamento nos níveis de formação, através de especializações e formação continuada na área, acreditamos que desta maneira poderemos evoluir neste campo.

No que diz respeito sobre o perfil/papel do gestor público do esporte, frente a sua atuação e suas competências, vale ressaltar que é necessário que o gestor tenha a clara compreensão de seu papel e responsabilidades no exercício de suas funções na administração pública; ser atendo a suas tarefas fundamentais; garantir a construção/manutenção de espaços e instalações públicas adequadas para a prática da atividade física e esportiva por parte da comunidade; implementar um estilo participativo de administração, estreitando os canais de comunicação entre governo e a sociedade; assegurar constantemente os processos de elaboração, implementação e administração de ações efetivas de esporte e lazer para a sociedade; aplicar, de acordo com a realidade local, mecanismos de participação social existentes e utilizados nos processos de elaboração, implementação e administração das políticas públicas na área do esporte e lazer.

Sendo assim, recomendamos que mais estudos/pesquisas possam analisar características dos processos de elaboração e implementação de políticas públicas na área do esporte e retratar acerca do perfil e competências dos gestores públicos de esporte, trazendo claramente seu papel, responsabilidades e condutas frente este rico campo de atuação do profissional de Educação Física proporcionando a ampliação da base de conhecimentos existentes sobre a área da administração pública de esporte no Brasil.

5 REFERÊNCIAS

AMARAL, C. M. S. **Gestor de instalações esportivas do município de São Paulo: perfil, formação e desempenho da função**. 2014. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

AZEVÊDO, P. H.; BARROS, J. F.; SUAIKEN, S. Caracterização do perfil do gestor esportivo dos clubes da primeira divisão de Futebol do Distrito Federal e suas relações com a legislação esportiva brasileira. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 15, n. 1, p. 33-42, 2004.

BASTOS, F. C. **Administração esportiva: área de estudo, pesquisa e perspectivas no Brasil**. 2004. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/930/723>>. Acessado em: 03 de julho de 2016.

BASTOS, F. C. **Campos de atuação do administrador esportivo - proposta de uma modelo para o Brasil**. São Paulo: Moderna, 2003.

BASTOS, F. C.; BARHUM, R. A.; ALVES, M. V.; BASTOS, E. T.; MATTAR, M. F.; REZENDE, M. F.; MARDEGAN, M.; BELLANGERO, D. Perfil do administrador Esportivo de Clubes Sócio – Culturais e Esportivos de São Paulo/ Brasil. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 13-22, 2006.

BASTOS, F. C.; FAGNANI, E. K.; MAZZEI, L. C. Perfil dos gestores de academias de fitness. **Revista Mineira de Educação Física**, Viçosa, v. 19, n. 1, p. 64-74, 2011.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 2. ed. Ijuí: Unijui, 2003.

BRASIL. **Resolução nº 5 de 14 de junho. Política Nacional do Esporte**. Ministério do esporte. Brasília, DF. Conselho Nacional do Esporte, 2005.

BRASIL. **Conselho Federal de Educação Física: Resolução nº 03**. Brasília, DF: MEC-CEF, 1987.

BRASIL. **Conselho Federal de Educação Física: Resolução nº 046**, de 12 de Janeiro de 2002. Dispõe sobre a intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional. Brasília, 2002.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da Republica. 1988.

BRASIL. **Lei nº. 9.615**, de 24 de Março de 1998: Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, 1998.

BRASIL. **Lei nº. 9.696**, de 1º de setembro de 1998. Brasília, DF. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP Nº. 7/2004**. Brasília, DF. 2004.

BRASIL. Sistema CONFEF/CREF. **Código de ética – Qualidade profissional em defesa da ética e da sociedade**. Brasília, DF. 2006.

CAPINUSSÚ, J. M. Formação de recursos humanos e a necessidade de uma administração desportiva moderna capaz de influir de forma positiva no desempenho da equipe e do atleta. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 87-93, 2005.

DIAS, E. D. P. Conceitos de Gestão e Administração: uma revisão critica. **Revista Eletrônica de Administração** Franca, v. 1, n. 1, p. 1-12, 2002.

FILUS, J.; MARTINS, J. Reflexões sobre a formação em educação física e a sua aplicação no trabalho junto às pessoas com deficiência. **Revista da educação física/UEM**, Maringá, v. 15, n. 1, p. 33-42, 2004.

FLEURY, M. T. **A gestão de competência e a estratégia organizacional**. As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: Apostila, 2002.

GALINDO, A. G. Administração de políticas públicas de esporte: um ensaio sobre os fundamentos da ação do gestor. 2010. **Lecturas: Educación Física y Deportes**, Revista Digital, Buenos Aires, v. 15, n. 144, maio, 2010. Disponível em <<http://www.efdeportes.com/efd144/administracao-de-politicas-publicas-de-esporte.htm>>. Acessado em: 02 de junho de 2016.

GASCA, D. G. Perspectivas de la gestión deportiva municipal y modelos de gestión. **Anais...** Congresso de Gestión Deportiva de Cataluña. Zaragoza: 2000.

JOAQUIM, B. A. S. **Gestores do desporto: competências e funções**. 2010. 160f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Porto, 2010.

KARNAS, G. S. **Perfil do gestor esportivo em países de língua Portuguesa: uma revisão da literatura**. 2010. 36f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Escola Superior de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2010.

LIMA, M.; SAPIRO, A.; VILHENA, J. B.; GANGANA, M. **Gestão de marketing**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

- NOLASCO, V. P.; BITENCOURT, V.; PAOLI, P. B.; GOMES, E.; CASTRO, M. Administração/Gestão Esportiva. In: COSTA, L. P. da (Org.). **Atlas do Esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: Shape, 2005.
- OLIVEIRA, R. J. S. **Gestão desportiva: um estudo de caso nas instituições de ensino superior dos cursos de educação física no estado do Espírito Santo**. 2008. 186f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Porto, 2008.
- PALMA, A. P. T.; OLIVEIRA, A. A. B.; PALMA, J. A. V. **Educação física e a organização curricular**. Londrina: Eduel, 2008.
- PAOLI, P. B. **Material didático da disciplina de Administração e Organização do Esporte**. 2000. 87f. Dissertação (Mestrado em Treinamento Esportivo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.
- PARANÁ. **Conselho Regional de Educação Física: Resolução nº 058** de 13 de janeiro de 2011. Dispõe sobre o estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 9ª região – CREF9/PR. Disponível em: <<http://www.crefpr.org.br/uploads/arquivos/crefpr-22.pdf?1452777859>>. Acessado em: 17 de abril de 2017.
- PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- REZENDE, J. R. **Organização e administração no esporte**. Rio de Janeiro: Sprint, 2000.
- ROCHA, C. M.; BASTOS, F. C. Gestão do Esporte: definindo a área. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 25, n. esp., p. 91-103, 2011.
- SARMENTO, J. P. O conceito de gestão desportiva: âmbitos de intervenção e perfil de funções. In: MENEZES, V.; MULATINHO, C. A. (Eds.). **Gestão do esporte: uma introdução**. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2011.
- SARMENTO, J. P.; PIRES, G. M. Conceito de Gestão do Desporto. Novos desafios, diferentes soluções. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, Porto, v. 1, n. 1, p. 88-103, 2001.
- SILVA, D. S. **Intersetorialidade, descentralização e empreendedorismo na gestão pública de esporte e lazer no estado do Espírito Santo**. 2012. 194f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.
- SILVIA, A. M.; NICOLINO, A. S.; INÁCIO, H. L. D.; FIGUEIREDO, V. M. C. A formação profissional em educação física e o processo político social. **Revista Pensar a Prática**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 1-16, 2009.
- STAREPRAVO, F. A. **Esporte, política e ciência: a produção científica sobre políticas públicas de esporte e lazer no Brasil**. Curitiba: CRV, 2013.
- VIEIRA, L. F.; VIEIRA, J. L. L.; FERNANDES, L. Competência profissional percebida: um estudo com estudantes de educação física em formação inicial. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá, v. 15, n. 1, p. 33-42, 2006.

Autor correspondente: **Danilo César Pereira**

E-mail: dandan_just@hotmail.com/dandanedfisica@gmail.com

Recebido em 06 de dezembro de 2016.

Aceito em 04 de maio de 2017.